

ATA
DE
REUNIÃO



JUCESP PROTOCOLO
0.392.130/22-1



BORGHI AGRÍCOLA E COMERCIAL S/A

C.N.P.J. 46.019.204/0001-75

NIRE 35300038533

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2022

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 10h00 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária na sede social à Av. Dr. Campos Sales nº 715, 9º andar, salas 905/907, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13010-915, a totalidade dos senhores acionistas da BORGHI AGRÍCOLA E COMERCIAL S/A de acordo com as assinaturas apostas no livro de presença dos acionistas, dispensados os anúncios de convocação nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **a)** Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021; **b)** Destinação dos resultados; e **c)** Reeleição da Diretoria; e **d)** Outros assuntos de interesse social. Foi instalada a assembleia, sob a presidência do senhor ORLANDO ANTONIO BORGHI, que convidou a mim, MARIA CRISTINA MILANI BORGHI, para secretariá-lo. Iniciados os trabalhos o senhor presidente informou que em virtude do exposto no inciso III do artigo 294 da Lei nº 6404/76 e regulamentação disposta na Portaria ME 12.071/2021, a sociedade publicou de forma eletrônica na Central de Balanços - CB do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) no dia 06 de abril de 2022 os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6404/76, sendo o referido recibo de publicação arquivado, juntamente com a presente Ata e que as cópias estavam sobre a mesa à disposição dos senhores acionistas. Em discussão e posterior votação, foram aprovados por unanimidade de votos o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e demais Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2021, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Dos lucros apurados no período, no valor de R\$ 1.476.370,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e seis mil e trezentos e setenta reais), R\$ 73.818,00 (setenta e três mil e oitocentos e dezoito reais) foram destinados para a constituição de Reserva Legal, R\$ 369.092,00 (trezentos e sessenta e nove mil e noventa e dois reais) foram

ATA

DE

REUNIÃO

destinados para a distribuição de dividendos, acrescido de uma distribuição adicional de lucros no valor de R\$ 888.632,00 (oitocentos e oitenta e oito mil e seiscentos e trinta e dois reais). Prosseguindo a Assembleia, em cumprimento ao item “c” da ordem do dia, os senhores acionistas reelegem os membros que ocuparão os cargos da Diretoria, com mandato a iniciar em 30/04/2022 e a encerrar em 30/04/2025, ficando a diretoria da sociedade assim composta: **DIRETOR PRESIDENTE:** ORLANDO ANTONIO BORGHI, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG-SSP-SP nº 13.289.197-9 e inscrito no CPF sob nº 069.164.198-65, residente e domiciliado na Rua Timburí nº 375, Aphaville, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13098-301; **DIRETORA:** MARIA CRISTINA MILANI BORGHI, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do RG-SSP-SP nº 7.368.266-4 e inscrita no CPF sob nº 016.852.098-23, residente e domiciliada na Av. Professora Dea Ehrhardt de Carvalho nº 1500, casa 18, Sítios de Recreio Gramado, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13101-664; **DIRETORA:** GESSY LOURDES MILANI BORGHI, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG-SSP-SP nº 1.615.659-6 e inscrita no CPF 867.354.628-15, residente e domiciliada na Rua Bandeirantes nº 380, apto. 92, Cambuí, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13024-010; e **DIRETOR:** RENATO MILANI BORGHI, brasileiro, casado, empresário, portador do RG-SSP-SP nº 9.295.999-4 e inscrito no CPF sob nº 025.080-088-85, residente e domiciliado na Av. Professora Dea Ehrhardt de Carvalho nº 81, casa 20, Chácaras de Recreio Gramado, Condomínio Bel Air, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13101-664, fixando-se para os cargos de diretores a remuneração compatível com o mercado. Os Diretores ora reeleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Esgotada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, a palavra foi colocada à disposição dos presentes e como ninguém se manifestou, o presidente deu por suspensa a assembleia pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme foi assinada por todos os acionistas presentes. Campinas, 12 de abril de 2022. Orlando Antonio Borghi – Presidente e Maria



JUCESP
2022

Cristina Milani Borghi – Secretária. Acionistas: Maria Cristina Milani Borghi, Orlando Antonio Borghi, Ricardo Crissiuma e Renato Milani Borghi. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da sociedade.


ORLANDO ANTONIO BORGHI
Presidente


MARIA CRISTINA MILANI BORGHI
Secretária



CERTIFICADO O REGISTRO
SOB O NÚMERO
201.569/22-0



JUCESP

BORGHI AGRÍCOLA E COMERCIAL S/A
C.N.P.J. 46.019.204/0001-75
NIRE 35300038533

PRESENÇA DOS ACIONISTAS

Nº Ordem	Assinatura Acionista/Residência	Nacionalidade	Classificação das Ações	
			Nº Ações	Nº Votos
1	Orlando Antonio Borghi R. Timburí, 375, Alphaville, Campinas-SP	Brasileira	208.250	208.250
2	Maria Cristina Milani Borghi Av. Prof. Dea E. Carvalho, 1.500, casa 18, Campinas-SP	Brasileira	208.250	208.250
3	Ricardo Crissiuma Rua Antonio Serafim, 30, Campinas-SP	Brasileira	208.250	208.250
4	Renato Milani Borghi Av. Prof. Dea E. Carvalho, 81, casa 20, Campinas-SP	Brasileira	208.250	208.250
TOTAL	833.000	833.000

Declaramos que a presente é cópia fiel do Livro de Presença de Acionistas da BORGHI AGRÍCOLA E COMERCIAL S/A.

Campinas/SP, 12 de abril de 2022.


ORLANDO ANTONIO BORGHI
Presidente


MARIA CRISTINA MILANI BORGHI
Secretária

ORLANDO
BORGHI

TERMO DE POSSE

Nós, **ORLANDO ANTONIO BORGHI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG-SSP-SP nº 13.289.197-9 e inscrito no CPF sob nº 069.164.198-65, residente e domiciliado na Rua Timburí nº 375, Aphaville, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13098-301; **MARIA CRISTINA MILANI BORGHI**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do RG-SSP-SP nº 7.368.266-4 e inscrita no CPF sob nº 016.852.098-23, residente e domiciliada na Av. Professora Dea Ehrhardt de Carvalho nº 1500, casa 18, Sítios de Recreio Gramado, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13101-664; **GESSY LOURDES MILANI BORGHI**, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG-SSP-SP nº 1.615.659-6 e inscrita no CPF 867.354.628-15, residente e domiciliada na Rua Bandeirantes nº 380, apto. 92, Cambuí, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13024-010, neste ato, representada pela sua procuradora **MARIA CRISTINA MILANI BORGHI**, já anteriormente qualificada; e **RENATO MILANI BORGHI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG-SSP-SP nº 9.295.999-4 e inscrito no CPF sob nº 025.080-088-85, residente e domiciliado na Av. Professora Dea Ehrhardt de Carvalho nº 81, casa 20, Chácaras de Recreio Gramado, Condomínio Bel Air, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13101-664, atendendo o disposto no artigo 143 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, fomos eleitos para compor a Diretoria da **BORGHI AGRÍCOLA E COMERCIAL S/A**, sociedade por ações, com sede social à Av. Dr. Campos Sales nº 715, 9º andar, salas 905/907, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP: 13010-080, conforme o deliberado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 12 de abril de 2022, com mandato de 3 (três) anos com início em 30/04/2022 e a encerrar em 30/04/2025. Aceitamos e declaramos expressamente, para fins do artigo 149 da Lei 6.404/76, não estamos incurso em quaisquer crimes ou penas que impeçam de exercermos a atividade empresarial e firmamos, no prazo legal, o competente termo de posse no livro próprio.

Campinas/SP, 12 de abril de 2022.


ORLANDO ANTONIO BORGHI


MARIA CRISTINA MILANI BORGHI

2022
12 04 22

...Continuação da página de assinaturas do Termo de posse anexo à Ata de Assembleia Geral Ordinária da sociedade

Borgi Agrícola e Comercial S.A realizada em 12.04.2022.



GESSY LOURDES MILANI BORGHI

Por Maria Cristina Milani Borghi



RENATO MILANI BORGHI

DECLARAÇÃO
12 04 22

DECLARAÇÃO

BORGHİ AGRÍCOLA E COMERCIAL S/A, sede social à Av. Dr. Campos Sales nº 715, 9º andar, salas 905/907, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13010-915, inscrita no C.N.P.J. 46.019.204/0001-75 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35300038533 em sessão de 12/11/1958, neste ato representada pela sua Diretora **MARIA CRISTINA MILANI BORGHİ**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do RG-SSP-SP nº 7.368.266-4 e inscrita no CPF sob nº 016.852.098-23, residente e domiciliada na Av. Professora Dea Ehrhardt de Carvalho nº 1500, casa 18, Sítios de Recreio Gramado, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13101-664, juntamente com seu contador responsável **JOÃO CORREIA DE CAMPOS FILHO**, inscrito no CRC 1SP128844/O-9, **DECLARAM** que a receita bruta anual dessa sociedade no exercício de 2021 não ultrapassou o valor de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), podendo realizar a publicação do Balanço Anual e as Demonstrações Financeiras de forma simplificada conforme o disposto no artigo 294, inciso III da Lei 6404/76 c/c a Portaria ME 12.071/2021.

Campinas/SP, 12 de abril de 2022.


BORGHİ AGRÍCOLA E COMERCIAL S/A
Maria Cristina Milani Borghi


JOÃO CORREIA DE CAMPOS FILHO
CRC 1SP128844/O-9